



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 7 DE JULHO DE 2025**

## **INDICAÇÕES:**

### **Indicação Nº 560/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO IMÓVEL PARTICULAR ABAIXO RELACIONADO.

**Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA.

### **Indicação Nº 561/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MOGI MIRIM, VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN E MARCOS ANTONIO FRANCO.

### **Indicação Nº 562/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MOGI MIRIM, VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL, PORTA DETECTORA DE METAIS E A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA MUNICIPAL PARLAMENTAR NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEGISLATIVA.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN E MARCOS ANTONIO FRANCO.

### **Indicação Nº 564/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZEM COM URGÊNCIA ESTUDOS TÉCNICOS PARA REFORMULAÇÃO DO CRUZAMENTO VIÁRIO NA ROTATÓRIA DA RUA HEITOR PAULO ZORZETTO, JARDIM BICENTENÁRIO.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

### **Indicação Nº 565/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVIDENCIE A REMOÇÃO DA VAGA DE ESTACIONAMENTO SITUADA NA RUA MARCILIANO.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI.

### **Indicação Nº 566/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAREALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA OITO DE DEZEMBRO, PRÓXIMO AO NUMERAL 210, BAIRRO SANTA LUZIA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 567/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL PARTICULAR ABAIXO RELACIONADO.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 568/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, CRUZAMENTO COM A RUA JOSÉ DE FREITAS, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 569/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXISTENTE NA RUA JOSÉ FREITAS, CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 570/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A MANUTENÇÃO EM UMA VALETA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FREITAS, CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 571/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DOS GALHOS QUE ESTÃO ULTRAPASSANDO OS MUROS DA EMEB PROFESSOR HUMBERTO BRASI E ESTÃO OBSTRUINDO A PASSAGEM DE PEDESTRES, BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 572/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE VALETA DE DRENAGEM/ESCOAMENTO NA RUA JOSÉ MATHIAS, CRUZAMENTO COM A RUA FERMINO DIAS DE LACERDA, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 573/2025 -**

**Assunto:** ENCAMINHA-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O USO DE ENERGIA ELÉTRICA E POSTE PRÓPRIO POR COMERCIANTES AMBULANTES ESTABELECIDOS EM PONTO FIXO, CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA.

**Indicação Nº 574/2025 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS ESQUINA DA RUA GUIOMAR MARETTI MARANGONI COM A RUA MANOEL VIEIRA DE MELLO, NO JARDIM DO LAGO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

**Indicação Nº 575/2025 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO CÔRREGO DO LAVAPÉS, SOBRETUDO NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO COM A RUA SETE DE SETEMBRO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

**Indicação Nº 576/2025 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI PRÓXIMO À RUA NICARÁGUA.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

**Indicação Nº 577/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, REPARO NO ABRIGO DE PONTO DE TRANSPORTE COLETIVO NA RUA QUE ESPECIFICA.

**Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTOS:

### **Requerimento Nº 409/2025 -**

**Assunto:** REQUER, AO EXMO. SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SINAIS SEMAFÓRICOS E O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.422, DE 22 DE 2013.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

### **Requerimento Nº 410/2025 -**

**Assunto:** REQUER A ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM À SENHORA MARIA APARECIDA ROSSI PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, NO INTERVALO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

**Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

### **Requerimento Nº 411/2025 -**

**Assunto:** REITERA AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A INDICAÇÃO Nº 288 DE 2025, QUE SOLICITA A PODA DE ÁRVORES, NA RUA ALBERTO MISSAGLIA, ALTURA DO NUMERO 122, NO PARQUE DO ESTADO II.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

### **Requerimento Nº 412/2025 -**

**Assunto:** REQUER A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA À EMPRESA “CORTAG”, EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

### **Requerimento Nº 413/2025 -**

**Assunto:** REQUER A ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM À “VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM”, EM COMEMORAÇÃO AOS 125 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO, PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 414/2025 -**

**Assunto:** REQUER A ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM À SENHORA ENILEUZER FREITAS DE ANDRADE MORAES, POR SUA EXEMPLAR ATUAÇÃO COMO PRESIDENTE DA EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE ASSISTÊNCIAL, PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, NO INTERVALO DA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 415/2025 -**

**Assunto:** REQUER, AO EXMO. SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE EXISTE ALGUM ESTUDO TÉCNICO, JURÍDICO OU ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DOS JAZIGOS ADQUIRIDOS POR CIDADÃOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Requerimento Nº 416/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 234/2025, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DE TRÊS ÁRVORES SITUADAS NA ÁREA VERDE DA EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA (UNIDADE II), BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 417/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 328/2025, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE NOVA PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO DAS VAGAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EXISTENTES DEFRONTE A EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA (UNIDADES I E II), BAIRRO JARDIM PAULISTA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 418/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 391/2025, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA RUA ITORORÓ (DEFRONTE AO NUMERAL 71), BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 419/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 403/2025, SOLICITANDO A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRONTE AO SUPERMERCADO CUBATÃO, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 420/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 405/2025, SOLICITANDO A PODA DE UMA ÁRVORE COM GALHOS ULTRAPASSANDO OS MUROS DA UBS SANTA CLARA, BAIRRO SANTA CLARA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 421/2025 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO Nº 472/2025, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS E A MANUTENÇÃO DA CAMADA DE ASFALTO DA RUA ANTÔNIO MORENO PEREZ, BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ – REGIÃO SUL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Requerimento Nº 422/2025 -**

**Assunto:** REITERO O REQUERIMENTO Nº 188/2025, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CEMPI PROF.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS – REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 423/2025 -**

**Assunto:** REITERO O REQUERIMENTO Nº 197/2025, SOLICITANDO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES SITUADAS NA RUA PROF.<sup>a</sup> ZELÂNDIA ARAÚJO RIBEIRO (TRECHO QUE LIGA A AVENIDA SANTO ANTÔNIO COM A AVENIDA BRASIL) - REGIÃO CENTRAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 424/2025 -**

**Assunto:** REITERO O REQUERIMENTO Nº 250/2025, SOLICITANDO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES SITUADAS NA RUA SOTER FERNANDES, DEFRENTE AO NUMERAL 142 (TRECHO DA PRAÇA DR. JOSÉ FRANÇA DE CAMARGO) - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 425/2025 -**

**Assunto:** REITERO O REQUERIMENTO Nº 318/2025, SOLICITANDO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES SITUADAS NA RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES, DEFRENTE AO NUMERAL 1111, JARDIM SILVANIA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Requerimento Nº 426/2025 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA DE FINANÇAS ATRAVÉS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO QUE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO A FISCALIZAÇÃO DE DESCARTE DE LIXO DOMÉSTICO EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

## **Requerimento Nº 427/2025 -**

**Assunto:** REQUER ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ATRASO NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PELA EMPRESA METAH LTDA.

**Autoria:** JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Requerimento N° 428/2025 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES NO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

**Requerimento N° 429/2025 -**

**Assunto:** REQUERIRO INFORMAÇÕES SOBRE A NOVA UBS QUE FOI ANUNCIADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AO PARQUE DAS LARANJEIRAS E JARDIM DO LAGO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

**Requerimento N° 431/2025 -**

**Assunto:** REQUEIRO HOMENAGEM À INICIATIVA PODIUM VERDE, CRIADA EM 2015 PELA EMBAIXADORA DO MEIO AMBIENTE, MIKA – MIRLENE PICCIN, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À CAUSA DA SUSTENTABILIDADE. REQUER, AINDA, QUE O CERTIFICADO DE HOMENAGEM SEJA ENTREGUE DURANTE O INTERVALO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2025.

**Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOCÕES:

### **Moção Nº 210/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFESSORES, ESTUDANTES E DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES GURJÃO PELA PARTICIPAÇÃO E CONQUISTA DE VÁRIAS MEDALHAS NA OMAPS (OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) EM 2025, PROMOVIDA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

**Autoria:** CINOÊ DUZO E OUTROS.

### **Moção Nº 213/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JONAS ALVES ARAÚJO, OCORRIDO NO DIA 2 DE JULHO DE 2025.

**Autoria:** DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, CRISTIANO GAIOTO, WILIAN MENDES DE OLIVEIRA, LUIS ROBERTO TAVARES E OUTROS.

### **Moção Nº 214/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA REALIZAÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DA MARCHA PARA JESUS, NO ÚLTIMO DIA 28 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** MARCOS ANTONIO FRANCO E OUTROS.

### **Moção Nº 216/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR VALDIR MESTRINER, CIDADÃO MOGIMIRIANO, QUE POR MEIO DA NOBRE ARTE DA CUTELARIA, TEM LEVADO O NOME DE NOSSA CIDADE E DO BRASIL A MAIS DE 14 PAÍSES AO REDOR DO MUNDO.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN E OUTROS.

### **Moção Nº 217/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCOS ANTONIO ZEFERINO (FRED), OCORRIDO EM 13 DE JUNHO DE 2025.

**Autoria:** CINOÊ DUZO E OUTROS.

### **Moção Nº 218/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CONGRESSO NACIONAL, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE DAVID ALCOLUMBRE, PELA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 15.152, DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE “INSTITUI O DIA DA CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ISRAEL”.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Moção Nº 219/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À NOVA DIRETORIA DO ROTARACT CLUB DE MOGI MIRIM PARA O ANO ROTÁRIO 2025-2026.

**Autoria:** JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI E OUTROS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Moção Nº 220/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA PAZ ÀS NAÇÕES QUE LUTAM PELO DIREITO A VIDA E RESPEITO A SUA HISTÓRIA

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

**Moção Nº 221/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDIR SCHINCARIOL, EX-VEREADOR E EMPRESÁRIO, OCORRIDO EM 22 DE JUNHO DE 2025.

**Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO E OUTROS.

**Moção Nº 222/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEYDE DA SILVA CATINI, OCORRIDO NO DIA 1º DE JULHO DE 2025, AOS 86 ANOS DE IDADE.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI E OUTROS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Estado de São Paulo****Projeto de Lei Nº 70/2025**

***“FICA CONSIDERADA A NOMENCLATURA DA BANDA  
LYRA MOGIMIRIANA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** - Fica considerada a nomenclatura da Banda Lyra Mogimiriana Patrimônio Histórico e Cultural de natureza imaterial do município de Mogi Mirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli”, em 03 de Julho de 2025**

**Assinado digitalmente**

**VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PP)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

PROC. Nº 112/25

FOLHA Nº 02



Projeto de Lei Nº 71/2025

**Institui o Programa Municipal de Prevenção  
contra a Prática de Atentados Violentos nas  
Dependências das Escolas Municipais e dá  
outras providências.**

A Câmara de Mogi Mirim aprova:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais.

Art.2º O programa tem como objetivos:

I – prevenir a realização de ataques violentos contra alunos, professores e funcionários dentro das escolas municipais, durante seu período de funcionamento;

II – promover a capacitação de professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada para que possam identificar possíveis ameaças e ataques violentos contra as escolas, bem como realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante uma situação de ataque violento;

III – treinar, capacitar, e preparar alunos, professores e funcionários para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de ataque violento em sua fase inicial.

Art.3º Entende-se por ataque violento aquele realizado por uma ou mais pessoas com emprego de violência e uso de armas de fogo, de armas brancas, de substâncias inflamáveis ou de objetos que possam ser utilizados para causar lesões ou morte.

Art.4º São princípios do Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais:

I – o reconhecimento da escola como ambiente seguro para estudantes, docentes e servidores;

II – a proteção à vida de estudantes, docentes e servidores;

III – a importância das forças de segurança pública e privada nas respostas a ataques violentos e ameaças.

Art. 5º O Programa de que trata esta Lei desenvolverá ações e projetos, entre os quais:

I – capacitação para identificar possíveis ameaças ao ambiente escolar;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

II – treinamento para agir em caso de ataque violento, bem como para colaborar totalmente com os órgãos de segurança pública;

III – cartilhas educativas;

IV – palestras com especialistas em segurança escolar;

V – possibilidade de monitoramento por imagem das escolas pela Guarda Municipal de Mogi Mirim, ou por empresas de segurança privada;

VI – adoção de canal rápido de comunicação com a Polícia Militar e com a Guarda Municipal de Mogi Mirim;

VII – monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às escolas públicas, de forma preventiva.

Art.6º A celebração de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres para a realização de treinamentos e de ações preventivas com as Forças Armadas, forças de segurança pública, empresas de segurança privada, universidades, empresas especializadas em segurança escolar será facultativa e não condicionante para a eficácia do Programa, preservando a autonomia da Administração Pública.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 03 de julho de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
**Partido Liberal (PL)**



PROC. Nº 113/25  
FOLHA Nº 02



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 72/2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA  
NERCY CAVALHEIRO MARIOTTONI,  
LOCALIZADA NA AREA VERDE DO JARDIM  
AERoclUBE II.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** A área verde do Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se Praça NERCY CAVALHEIRO MARIOTTONI.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 04 de julho de 2025

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRANANELLO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1695/2025 - 07/07/2025 - 09:12 - 9ZAC-V7Y8-2CZ2-8NPF3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 73/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** – Fica declarada como Utilidade Pública a **“APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS”**, associação civil de caráter assistencial, da defesa e direito dos animais, com personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituída e sem quaisquer fins lucrativos.

**Art. 2º** - A referida associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de julho de 2025**

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos  
**2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Projeto de Lei Nº 74/2025

**"Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento veicular para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em logradouros públicos, prédios públicos e estabelecimentos privados de uso coletivo com grande fluxo de pessoas no município de Mogi Mirim e dá outras providências."**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA:

**Art. 1º** Ficam criadas e reservadas vagas de estacionamento veicular para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em logradouros públicos, prédios públicos e estabelecimentos privados de uso coletivo com grande fluxo de pessoas, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

§ 1º A medida visa garantir o direito à acessibilidade, à inclusão e ao respeito à condição da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com as Leis Federais nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 2º Para os fins desta Lei:

- I - A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ou órgão equivalente, será responsável pela demarcação, gestão e fiscalização das vagas em logradouros públicos.
- II - Os órgãos da administração pública municipal serão responsáveis pela demarcação e gestão das vagas em seus respectivos prédios.
- III - Os estabelecimentos privados de uso coletivo com grande fluxo de pessoas serão responsáveis pela demarcação e gestão das vagas em suas respectivas propriedades.

§ 3º Em todos os casos previstos nos incisos I, II e III do § 2º deste artigo, deverá ser reservada, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento, ou o percentual de 2% (dois por cento) do total de vagas existentes, o que for maior, exclusivamente para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** As vagas de que trata o Art. 1º desta Lei deverão ser devidamente sinalizadas, tanto vertical quanto horizontalmente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

§ 1º A sinalização horizontal deverá conter o símbolo internacional de acesso (desenho de pessoa em cadeira de rodas, em branco sobre fundo azul), acompanhada do símbolo mundial da conscientização sobre o autismo (fita quebra-cabeça colorida) e da inscrição "VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOA COM TEA".

§ 2º A pintura da sinalização horizontal deverá ter boa visibilidade, mesmo em períodos noturnos ou de baixa luminosidade.

§ 3º A sinalização vertical deverá conter as mesmas informações da sinalização horizontal, em placa visível e de fácil compreensão.

§ 4º A sinalização deverá seguir as normas técnicas da ABNT e, no que couber, as regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 3º O uso das vagas de estacionamento regulamentadas por esta Lei está condicionado à apresentação de credencial de identificação, visível no painel do veículo.

§ 1º A credencial de que trata o *caput* poderá ser o Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o cartão municipal de estacionamento para pessoa com deficiência emitido pela autoridade de trânsito de Mogi Mirim, o cartão DEFIS ou documento similar, desde que ateste a condição de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ou órgão equivalente, será responsável pela emissão da credencial municipal específica para pessoas com TEA, caso não haja outra credencial federal ou estadual que atenda plenamente aos requisitos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 01 de Julho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito à acessibilidade e ao respeito à sua condição por meio da reserva de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas em logradouros públicos, prédios públicos e estabelecimentos privados de uso coletivo com grande fluxo de pessoas no município de Mogi Mirim.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecido pela Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) como uma deficiência para todos os efeitos legais, pode apresentar características que impactam diretamente a mobilidade e a segurança dessas pessoas, sobretudo em ambientes urbanos e de grande circulação. Entre essas características, estão dificuldades sensoriais, comportamentais e de socialização, que podem ser agravadas em situações de estresse, como a busca por vagas em locais movimentados.

A necessidade de garantir acessibilidade plena para pessoas com TEA, em conformidade com a Constituição Federal, os tratados e convenções internacionais de direitos humanos e as leis, é um dever do Estado e da sociedade, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). A criação de vagas de estacionamento específicas se enquadra diretamente no direito à acessibilidade e ao transporte, sendo essencial para facilitar o acesso a serviços e espaços públicos e privados.

A inclusão da demarcação de vagas em logradouros públicos é fundamental, pois a acessibilidade não se restringe a estacionamentos de edifícios. Pessoas com TEA e suas famílias precisam acessar serviços, comércios, escolas e hospitais que estão ao longo das vias públicas, e a dificuldade de encontrar estacionamento pode ser um fator de estresse e insegurança, especialmente para aqueles que possuem sensibilidades sensoriais e dificuldades de comunicação. Além disso, a sinalização de trânsito em vias públicas é de competência municipal, permitindo que a Secretaria de Mobilidade Urbana atue de forma completa.

A demarcação de vagas específicas com o símbolo mundial da conscientização do autismo (laço colorido com peças de quebra-cabeça), acompanhada da sinalização internacional de acesso, tem função não apenas funcional, mas também pedagógica e social: promove empatia, visibilidade e respeito.

A iniciativa segue as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que reforça o dever do poder público em assegurar plena inclusão das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida. Além disso, a Resolução nº 304/2009 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) já estabelece critérios para sinalização e fiscalização de vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência, e a presente lei municipal visa regulamentar a aplicação desta resolução no âmbito de Mogi Mirim, estendendo-a explicitamente às pessoas com TEA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

É importante ressaltar que diversos municípios brasileiros, como Palhoça (SC), Ribeirão Pires (SP), Araras (SP), entre outros, já aprovaram legislações semelhantes, entendendo a urgência e a relevância de reservar vagas exclusivas para pessoas com TEA, inclusive com sinalização diferenciada.

Ao reservar vagas exclusivas para TEA em logradouros públicos, prédios públicos e estabelecimentos privados de uso coletivo, e ao exigir a sinalização clara e acessível, o município de Mogi Mirim reafirma seu compromisso com a inclusão, o acolhimento e o respeito à diversidade.

A presente iniciativa, portanto, não é apenas um gesto de cumprimento legal, mas um avanço civilizatório que acolhe e protege cidadãos e famílias que enfrentam, diariamente, desafios que muitos sequer imaginam. O impacto social positivo é imensurável frente ao custo ínfimo de implementação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

(Assinado Digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA (PDT)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO (PDT)

VEREADOR CINOE DUZO (PP)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS (PP)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES (PODEMOS)

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO (CIDADANIA)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO (PSD)

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO "MARCOS GAÚCHO" (U.B.)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI (PSD)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA(PL)